



**Parecer da Comissão Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 05/2024**

**Autoria:** Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 193/2024  
**Protocolado em:** 13/05/2024 15h09

Altera o parágrafo único de Resolução nº 141/2024, e dá outras providências.

**Parecer da Comissão**

**Projeto de Resolução nº:** 005/2024.

**Ementa** - Altera o parágrafo único de Resolução nº 141/2024, e dá outras providências.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Resolução nº 005/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, cujo objeto visa o alterar o parágrafo único de Resolução nº 141/2024.

Em sua justificativa a Mesa Diretora dispôs que o objetivo visa alterar o homenageado do vereador Márcio Rodrigues, que não poderá comparecer na data agendada.

O Regimento Interno dispõe que:

Art. 11- A competência a que se refere o inciso I do artigo anterior envolve os assuntos arrolados no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e ainda:

XXI - outorgar títulos e honrarias, nos termos da lei.

O presente projeto segue o disposto na Lei nº 2.673/2019, e está apto para a aprovação.

A Comissão analisando o projeto, sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio,





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

**ANTE AO EXPOSTO**, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, *opina* pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2024**.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

---

Analdo Gomes da Silva  
Vereador(a)

---

André Vidal de Freitas  
Vereador(a)

---

Rodrigo Gomes  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **VNMYJ-IO33C-GTIH2-SIONJ-6GZVM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 05/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 13/05/2024 15:02:49

**Hash Interno:** xslzfg6mgmefvj3rqk0a75gui66ggtvtp3yta2as



**Chave de Verificação**

**VNMYJ-IO33C-GTIH2-SIONJ-6GZVM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	<b>Assinado</b> em 13/05/2024 15:04
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	<b>Assinado</b> em 13/05/2024 15:04
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	<b>Assinado</b> em 13/05/2024 15:04

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código VNMJ-IO33C-GTIH2-SIONJ-6GZVM ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

